

CEPA

<p>Sector ou Subsector</p>	<p>7. Actividade Financeira</p> <p>A. Todos os tipos de seguros e serviços conexos</p> <p>a. Seguros de vida, seguros de saúde e seguros de pensões / anuidades</p> <p>b. Seguros não-vida</p> <p>c. Resseguro</p> <p>d. Outros serviços derivados de seguros</p>
<p>Compromissos específicos</p>	<p>1. É permitido o acesso ao mercado de seguros do Continente aos agrupamentos formados por companhias de seguros de Macau, através de associações ou fusões estratégicas, de acordo com as condições estabelecidas para o acesso ao mercado do Continente (os activos totais do grupo devem ser superiores a 5 mil milhões de dólares americanos; pelo menos uma das companhias de seguros do grupo deve estar instalada em Macau há mais de 30 anos, com actividade de seguradora; uma das companhias de seguros de Macau no grupo deve ter escritório de representação no Continente há mais de 2 anos).</p> <p>2. A percentagem máxima de participação de uma companhia de seguros de Macau no capital social de uma companhia de seguros do Continente é de 24.9%.</p> <p>3. É permitido aos cidadãos chineses de entre os residentes de Macau, exercer a profissão de actuário no Continente, sem necessidade de autorização, após a obtenção da respectiva qualificação profissional no Continente.</p> <p>4. É permitido aos residentes de Macau trabalhar na actividade seguradora no Continente, se obtiverem as respectivas qualificações profissionais no Continente e forem recrutados por instituições de seguros do Continente.</p>

Suplemento IV ao Acordo

Sector ou	7. Actividade Financeira
Subsector	A. Todos os Tipos de Seguros e Serviços Conexos
	a. Seguros de Vida, Seguros de Saúde e Seguros de pensões / Anuidades b. Seguros Não-Vida c. Resseguros d. Outros Serviços Acessórios dos Seguros
Compromissos específicos	<p>1. É acordado o estabelecimento, em Macau, de um centro para realizar os exames de qualificação para o agenciamento de seguros no Interior da China.</p> <p>2. É permitido às agências de seguros de Macau estabelecer, no Interior da China, agências de capitais inteiramente detidos pelas próprias para prestar serviços de agenciamento de seguros às companhias de seguros do Interior da China.</p>